



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 410/2024
Proc. nº 12.505/2024

Itanhaém, 13 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a retirada do caráter de urgência para apreciação do projeto de lei que “Altera a Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, que reorganiza o Conselho Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências”, por mim encaminhado a essa Casa Legislativa através do GP 375/2024, de 5 de agosto de 2024.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO
RODRIGUES
CERVANTES:261
17021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2024.09.13
17:00:15 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em [www.itanhaem.sp.gov.br](#) com o identificador 370034003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

